Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 13 / 11 / 2003
Horas:
Secretário Geral

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 17 / 11 / 2003
Presidente

MOÇÃO Nº 19 / 2003

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson De Geroni
DD Presidente do Poder Legislativo de Erechim - RS
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo douto plenário, seja encaminhada ao Governador Germano Rigotto, à Assembléia Legislativa e à Reitoria da UERGS **MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações dos acadêmicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul:

- **Autonomia administrativa da universidade com base nos órgãos diretivos;**
- **Manutenção dos atuais cursos e ampliações a partir do debate prévio com as unidades;**
- **Qualificação do ensino superior através da manutenção e desenvolvimento dos cursos de pós-graduação;**
- **Participação com maior paridade dos acadêmicos dentro da composição do Conselho Superior Universitário;**
- **Estabelecer concurso público para provimento de cargo efetivo de professores e funcionários com plano de cargos e salários;**
- **Estatuto e Regimento Interno definitivo dentro dos prazos previstos na lei;**
- **Eleição para reitor com a participação do corpo docente e discente;**
- **Realização do concurso vestibular, ainda este ano, para ingresso em 2004 para cursos já existentes e não contemplados no edital;**
- **Estabelecer um coordenador de curso por unidade;**
- **Repasse integral do orçamento previsto para a UERGS em 2004;**
- **Repasse de verbas para bolsas de monitoria e pesquisa, previstas em lei.**

JUSTIFICATIVA

A UERGS foi uma conquista do povo gaúcho depois de duas décadas de luta, a qual foi aprovada por deputados de todos os partidos políticos que tinham assento na Assembléia Legislativa. Essa instituição de ensino superior está voltada para a inclusão social, com reserva de 50% das vagas para os candidatos de baixa renda, 10% para os portadores de deficiências e com subsídios para os alunos em situação social de risco.

Assim, não se pode concordar com a redução do número de vagas, com a falta de manutenção dos atuais cursos, com a redução dos recursos orçamentários e com o conjunto de políticas que estão sendo adotadas pelo governo do estado, as quais prejudicam o desenvolvimento de nossa Universidade Pública.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2003.

Anacleto Zanella

Vereador ANACLETO ZANELLA
Bancada do PT